

INDICAÇÃO N.º 379/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDOS JUNTO À COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VISANDO A SINALIZAÇÃO DOS LOCAIS EM QUE É PROIBIDO ESTACIONAR, NAS AVENIDAS NASSER MARÃO E JOSÉ MARÃO FILHO.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Vereador, procurar auxiliar o Poder Executivo nas questões que envolvem o bem estar e a segurança da população;

CONSIDERANDO que as Avenidas Nasser Marão e José Marão Filho, agora com duas mãos de direção, passaram a receber um fluxo ainda maior de veículos;

CONSIDERANDO que a sinalização adequada é primordial para a segurança dos motoristas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos junto à Comissão Municipal de Trânsito, no sentido de providenciar sinalização dos locais em que é proibido estacionar, nas Avenidas Nasser Marão e José Marão Filho.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 06 de Agosto de 2001

**CABO VALTER
VEREADOR**